



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.090, DE 13 DE NOVEMBRO 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#) e nos arts. 1º e 7º da [Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007523/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus , no período de 1º a 7 de dezembro de 2024, o Procurador Regional da República ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Workshop Regional de Cooperação Interagências sobre tráfico internacional de flora e fauna, a realizar-se entre os dias 2 e 6 de dezembro de 2024, em Lima, no Peru.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Organização Mundial das Aduanas (OMA).

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2024. Seção 2, p. 57.](#)